



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03430 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1721 / 2024

CONSIDERANDO:

SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELHO MG PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL / DIARIO ELETRONICO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.22		SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA		
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração		
3.3.90.91.00	055	Sentenças Judiciais		60.000,00
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>60.000,00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO		
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12		Educacao		
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0801		Educação (Nutricional) Alimentar		
12.306.0801.4014		Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	107	Material de Consumo		14.400,00
	<i>2.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>14.400,00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.451.2601.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	189	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		101.651,93
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>101.651,93</i>
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor		
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas		
3.3.90.30.00	217	Material de Consumo		22.050,00
	<i>2.720.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec</i>		<i>22.050,00</i>
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO		
02.26.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esporte com Alegria		
27.812.2701.4023		Promoção de Atividades Esportivas		
3.3.90.39.00	272	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.100,00
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.100,00</i>
02.26.03		FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL		
13		Cultura		
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:03430 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

13.391.2702		APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.391.2702.4027		Manutenção do Patrimônio Cultural	
3.3.90.39.00	296	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	134.562,63
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>134.562,63</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4074		Manutenção do Programa Piso Mineiro	
3.3.90.32.00	435	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	17.634,60
	<i>2.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>17.634,60</i>
TOTAL:			R\$ 352.399,16

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

352.399,16

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE NOVEMBRO DE 2025

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL